



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA Nº 172, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0003599-14.2019.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora ANA LUCIA CAUREL, RF 5231, para substituir a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Diretora da Secretaria Administrativa (CJ-3), no período de 04 a 13.02.2019, em virtude de férias;

2 - DESIGNAR o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (CJ-2), no período de 21.02 a 01.03.2019, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal** Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 18/03/2019, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4574749** e o código CRC **6FBFBEBD**.